



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2017

PROCESSO Nº 1122/2017

EDITAL

O Município de Ijuí/RS, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, cujos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e à proposta serão recebidos na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 525, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, no dia 28/09/17 às 09h00min, quando será processada e julgada.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de construção, pintura, máquinas e equipamentos diversos:

Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição
1	1	718	30,00	KG	Retalho de tecido costurado (pano para limpeza de chapas).
1	2	3000	500,00	UN	Porca sextavada 5/16" galvanizada rosca grossa.
1	3	4783	100,00	FL	Lixa de mão para metal nº120.
1	4	1482	20,00	UN	Disco de corte para ferro 12" x 1 para serra rápida. Aplicação em metal diâmetro; 14" furo: 1" espessura 1/8" grão a 36 dureza: t liga: bf 14 pol./355mm.
1	5	29167	50,00	UN	Disco de lixa nº 80 7".
1	6	37450	1,00	UN	Conjunto de Lâminas para tesoura elétrica Bosch GSC 2,8 2 607 010 025.
1	7	1467	50,00	UN	Peneira Descartável para coar tinta esmalte sintético.
2	1	1463	4,00	GAL	Fundo fosfatizante branco para Galvanizado, embalagem com 3,6 litros, validade mínima de 01 ano após a data de entrega.
2	2	7212	50,00	UN	Tinta AMARELA para demarcação viária à base de resina acrílica, conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 473/2017 – SMODUTRAN (Anexo V deste edital).
2	3	7213	4,00	UN	Tinta PRETA para demarcação viária à base de resina acrílica, conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 473/2017 – SMODUTRAN (Anexo V deste edital).
2	4	2695	4,00	LT	Diluyente para tinta à base de resina acrílica, conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 473/2017 – SMODUTRAN (Anexo V deste edital).
2	5	19537	5,00	GAL	Solvente aguarrás, embalagem 5 litros.
2	6	9813	6,00	UN	Tinta esmalte sintético industrial, cor BRANCA, brilhante, GI 3,6L, primeira linha, secagem ao toque em 30 minutos.
2	7	19924	7,00	GAL	Fundo Zarcão vermelho oxido galão 3,6lt.
2	8	9814	12,00	GAL	Tinta esmalte sintético industrial, cor AMARELO OURO, brilhante, GI 3,6L, primeira linha, secagem ao toque em 30 minutos.
3	1	37457	1,00	UN	Escada de alumínio com 8 degraus, pés antiderrapantes, dobrável.
4	1	37567	300,00	SC	Cal para pintura, saco com 5kg.
4	2	21855	50,00	UN	Broxa retangular para pintura 18x8cm.



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

5	1	35614	100,00	M	Tela soldável galvanizada altura 1,27 com furos 15/5.
6	1	2633	100,00	KG	Prego 26x84.
6	2	23469	20,00	KG	Prego 25x72.
7	1	12181	30,00	PAR	Luva de látex nitrílico, tamanho G, com CA.
8	1	2995	10,00	UN	Pincel de pelo para pintura 1".
8	2	10080	10,00	UN	Pincel de pelo para pintura 2".
8	3	10082	5,00	UN	Pincel de pelo para pintura 4".
8	4	37474	10,00	UN	Pincel artístico nº 8, com cerda para esmalte sintético.
9	1	14611	50,00	BRR	Tubo PVC soldável/água Ø50mm (DN 40) barra de 6m.
9	2	5762	50,00	BRR	Tubo PVC soldável/água Ø40 mm (DN 32), barra de 6 metros.
9	3	5763	500,00	BRR	Tubo PVC soldável/água Ø32 mm (DN 25), barras de 6 metros.
9	4	5764	500,00	BRR	Tubo PVC soldável/água Ø25 mm (DN 20), barras de 6 metros.
9	5	37475	1,00	UN	Reservatório Metálico 15.000 LT para torre já existente.
9	6	37476	1,00	UN	Tampa metálica para Reservatório de fibra capacidade 20.000 litros.
10	1	858	30,00	M3	Areia média.
10	2	1153	300,00	UN	Meio Fio de Concreto Reto Pré Fabricado 10 x 30 x 100 cm.
11	1	37567	300,00	KG	Cal para pintura, saco com 5 kg.
11	2	21855	50,00	UN	Broxa retangular para pintura 18x8cm.
12	1	23261	20,00	UN	Garfo para rolo de pintura com 23cm de largura.
12	2	23265	20,00	UN	Garfo para rolo de pintura com 10cm de largura.
13	1	9814	10,00	GAL	Tinta esmalte sintético industrial, cor AMARELO OURO, brilhante, GI 3,6L, primeira linha, secagem ao toque em 30 minutos.
13	2	19537	3,00	GAL	Solvente aguarrás, embalagem 5 litros.
13	3	4783	30,00	FL	Lixa de mão para metal nº 120.
14	1	37843	60,00	UN	Tampa em Inox para ralo, conforme especificações técnicas em anexo a Requisição Interna nº 952/2017 - SMS (Anexo V deste edital).
15	1	1495	300,00	KG	Microesfera de Vidro em Drop-on, esferas perfeitas, embalagem com 25 kg.
16	1	4461	1,00	UN	Máquina a gasolina de cortar grama, largura de corte 52cm, cilindrada 158cc, máquina 4 tempos, 05 (cinco) regulagem da altura corte da grama de 32 a 104mm, rodas com rolamento e reciclador.
17	1	27181	1,00	UN	Roçadeira com potencia 1,4KW (1,9 DIN-cv), cilindrada 29,8cm³, rotação máxima/lenta 12.500/2800rpm e peso de 7,4kg, gasolina 2 tempos.
18	1	36398	1,00	UN	Moto poda HT 133, Potência de 2,5 hp; cilindradas de 36,3cm; peso 7,8kg, sabre de 30 cm, um ano de garantia.

1.2 Das requisições internas:

Requisições		Requisições Internas
1.430/2017	⇒	11-476-2017
1.432/2017	⇒	11-473-2017
1.435/2017	⇒	07-212-2017
1.448/2017	⇒	11-031-2017



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

1.462/2017	⇄	09-417-2017
1.464/2017	⇄	10-300-2017
1.470/2017	⇄	11-475-2017
1.474/2017	⇄	11-474-2017
1.475/2017	⇄	10-277-2017
1.479/2017	⇄	11-159-2017
1.500/2017	⇄	11-163-2017
1.517/2017	⇄	11-477-2017
1.555/2017	⇄	11-482-2017
1.563/2017	⇄	12-952-2017
1.569/2017	⇄	11-478-2017
1.572/2017	⇄	14-106-2017
1.573/2017	⇄	14-105-2017
1.606/2017	⇄	11-182-2017

2 DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

2.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Trânsito
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Trânsito
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Trânsito
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Trânsito
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Trânsito
12	Secretaria Municipal da Saúde
14	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
09	Secretaria Municipal de Educação

Unidade

1002	Coord. de Infraestrutura Rural
1002	Coord. de Infraestrutura Rural
1102	Coordenadoria de Obras Urbanas
1102	Coordenadoria de Obras Urbanas
0702	Coordenadoria do CRAS
1101	Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano
1103	Coordenadoria de Trânsito
1103	Coordenadoria de Trânsito
1202	Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO
1401	Coordenadoria Geral
0904	Coordenadoria do IMEAB

Função

20	Agricultura
20	Agricultura
15	Urbanismo
15	Urbanismo
8	Assistência Social
4	Administração
15	Urbanismo
15	Urbanismo
10	Saúde
27	Desporto e Lazer
12	Educação

Sub-função

608	Promoção da Produção Agropecuária
608	Promoção da Produção Agropecuária
452	Serviços Urbanos
452	Serviços Urbanos
244	Assistência Comunitária
122	Administração Geral
451	Infra-Estrutura Urbana
451	Infra-Estrutura Urbana
301	Atenção Básica
812	Desporto Comunitário
363	Ensino Profissional



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Programa	
115	Infraestrutura Rural
115	Infraestrutura Rural
116	Nossa Cidade
116	Nossa Cidade
108	Cuidar da Nossa Gente
2	Gestão dos Serviços Administrativos
2	Gestão dos Serviços Administrativos
2	Gestão dos Serviços Administrativos
118	Qualificação da Atenção Básica
124	Ampliação e Revitalização de Areas Despo
14	Profissionalizar

Projeto/Atividade		
1	33	Redes D'Água (SMDR)
1	35	Pontes, Bueiros e ou Galerias (SMDR)
2	101	Manutenção da Limpeza Urbana (SMODUTRAN)
2	104	Manutenção de Praças e Trevos (SMODUTRAN)
2	44	PSB-COZINHA COMUNITÁRIA (SMDS)
1	43	Aquisição de Equipamentos e Material Per
2	112	Operação, Fiscalização, Sinalização e Ed
2	112	Operação, Fiscalização, Sinalização e Ed
2	124	Sistema Único de Saúde (SMS)
2	180	Manutenção dos Ginásios de Esportes nos
2	72	Atividade Educação Profissional (SMED)

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
5546	1	Recurso Livre
5548	1	Recurso Livre
5558	1	Recurso Livre
5563	1	Recurso Livre
8236	1313	Cozinha Comunitária
8268	1	Recurso Livre
10578	1229	Multas de trânsito
10581	1229	Multas de trânsito
10660	4590	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde (
11816	1	Recurso Livre
11957	1336	Produção Animal e Derivados

Categoria econômica	
339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
339030280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
449052400000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODO
339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o dia 25/09/2017, ou seja, o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, ou primeiro dia subsequente, em atendimento ao disposto no art. 110, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

4 DA REPRESENTAÇÃO

- 4.1 O licitante poderá ser representado por seu representante legal, mediante a apresentação do ato constitutivo em vigor do licitante (registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social do licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios e/ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, e se tratando de sociedade anônima), observado o disposto no item 6.2 deste edital.
- 4.2 O credenciamento do representante que não seja o representante legal do licitante será feito mediante a apresentação do ato constitutivo em vigor do licitante (registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social do licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios e/ou responsáveis pela administração desta, acompanhada



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

da ata de eleição da diretoria, e se tratando de sociedade anônima), observado o disposto no item 6.2 deste edital, e procuração com firma reconhecida, que conceda poderes para representação e prática de qualquer ato relativo a licitações.

- 4.3 O credenciamento é necessário somente para o licitante presente na sessão da licitação.
- 4.4 Será admitido apenas um representante por licitante, que deverá estar portando documento de identidade, para sua identificação pela Comissão de Licitações, não sendo admitida a representação de mais de um licitante pelo mesmo representante.

5 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 5.1 Para participar da licitação o interessado deverá apresentar os documentos a seguir relacionados em 02 (dois) envelopes, lacrados e identificados, em sua parte externa, com as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2017
DATA: 28/09/17
HORÁRIO: 09h00min
ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)
NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE
ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE
CONTATO DO LICITANTE

ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2017
DATA: 28/09/17
HORÁRIO: 09h00min
ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)
NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE
ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE
CONTATO DO LICITANTE

- 5.2 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e à proposta serão recebidos no dia 28/09/17 às 09h00min na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 525, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.
- 5.3 O licitante que não participar da sessão de abertura da licitação deverá protocolar os envelopes no Setor de Protocolo da COPAM, localizado na Rua do Comércio, nº 525, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, impreterivelmente, até as 09h00min do dia 28/09/17.
- 5.4 Os envelopes remetidos via serviço postal deverão ser endereçados à Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 525, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000 e serão recebidos, impreterivelmente, até às 09h00min do dia 28/09/17, a fim de ser procedido o protocolo dos envelopes no setor indicado no item anterior.
- 5.5 O licitante que remeter os envelopes via serviço postal assumirá os riscos de problemas ou defeitos que porventura impossibilitem a entrega tempestiva dos envelopes.

6 DA HABILITAÇÃO

- 6.1 Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à regularidade trabalhista e cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

- 6.1.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) Registro comercial em caso de empresa individual, quando for o caso;
- b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor, devidamente registrado na Junta comercial, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores, ou outra documentação, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- 6.1.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** consistirá em:

- a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- b) Prova de inscrição do licitante no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - d) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - e) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - f) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - g) Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 6.1.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE TRABALHISTA** consistirá em:
- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 6.1.4 Declaração do licitante prevista no art. 27, V da Lei 8.666/93, conforme o modelo constante no Anexo I deste edital.
- 6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 6.3 O licitante inscrito no Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Ijuí/RS poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) em substituição aos documentos exigidos nos itens 6.1.1 a 6.1.2 deste edital.
- 6.3.1 Para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) o licitante deverá apresentar toda a documentação estabelecida no Decreto nº 2.609, de 28 de dezembro de 1999, observada a exigência indicada no item 6.2 deste edital.
- 6.3.2 A relação de documentos necessários para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) poderá ser obtida através do e-mail: contratos@ijui.rs.gov.br e/ou através dos telefones: (55) 3331-8217/8219.
- 6.3.3 O licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) de acordo com o item anterior deverá apresentar declaração de que até data de abertura desta licitação inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação nesta licitação, bem como da ciência quanto à obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o modelo constante no Anexo II deste instrumento convocatório.
- 6.4 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.
- 6.4.1 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 6.5 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 6.4, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.
- 6.5.1 O benefício de que trata o item 6.5 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 6.5.2 O prazo de que trata o item 6.5 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 6.5.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado item 6.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 6.6 Os documentos apresentados no certame deverão possuir a mesma titularidade do licitante (pessoa jurídica e CNPJ), ou seja, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da mesma razão social e mesmo CNPJ.
- 6.7 A documentação de habilitação será apreciada em conformidade com as exigências deste Edital e seus anexos.
- 6.7.1 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Habilitação) ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior.

7 DA PROPOSTA

- 7.1 O licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a proposta em via impressa, obedecendo à forma contida no formulário para preenchimento da proposta (Anexo IV) e observar todas as especificações contidas nas Requisições Internas (Anexo V deste edital).
- 7.1.1 Deverá ser entregue junto à proposta impressa, preferencialmente, uma cópia da proposta em VIA MAGNÉTICA (CD-ROM, DVD ou Pen Drive) que deverá conter toda proposta financeira digitada no Sistema de Digitação de Propostas oferecido pela Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio (COPAM – Ijuí/RS).
- 7.1.2 Para apresentação da proposta financeira em meio magnético o licitante deverá solicitar o Sistema de Digitação de Propostas disponível na Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio (COPAM – Ijuí/RS), através do telefone/fax (55) 3331-8278 e/ou e-mail: comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br em horário de expediente.
- 7.1.3 Se o arquivo apresentado não for o mesmo ou se houver alteração da estrutura do arquivo o licitante será desclassificado.
- 7.1.4 Quando houver discordância entre dados da proposta impressa e da proposta apresentada através de meio magnético, prevalecerá os dados da proposta apresentada na forma impressa.
- 7.2 Não serão consideradas as propostas impressas:
- a) apresentadas após a abertura dos trabalhos;
 - b) manuscritas ou conterem emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;
 - c) que apresentarem preços acima dos praticados no mercado regional;
 - d) que não se ajustem às condições deste edital.
- 7.3 A proposta impressa deverá, obrigatoriamente:
- a) conter a assinatura do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ;



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- b) conter a indicação dos preços por unidade, em moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) conter a indicação da marca do item cotado.

7.4 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (itens 7.2 e 7.3) importará na desclassificação da proposta.

7.5 O prazo de validade da proposta pelo prazo será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).

8 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 Na data e horário indicados no preâmbulo deste edital, após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitações iniciará a fase de habilitação.

8.2 Após a abertura dos envelopes, os documentos nele contidos serão rubricados pela Comissão de Licitações e pelos representantes dos licitantes.

8.3 Após, a Comissão de Licitações decidirá sobre a habilitação dos licitantes.

8.4 Após a fase de habilitação não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão de Licitações.

8.5 Os prazos para recursos obedecerão ao disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 O licitante inabilitado não participará da fase de julgamento das propostas.

8.7 Em seguida a comissão abrirá o envelope contendo a proposta e apreciará o seu conteúdo, rubricando cada folha e colhendo rubricas dos representantes dos licitantes presentes.

8.8 A Comissão de Licitações procederá na verificação da conformidade da proposta apresentada pelo licitante habilitado com a observância dos seguintes critérios:

- a) atendimento das especificações deste edital;
- b) não consideração de quaisquer observações, apontamentos, opções ou condições não previstas no edital;
- c) não admissão de propostas:
 - c.1) baseadas nas propostas de outros licitantes;
 - c.2) redigidas em língua estrangeira;
 - c.3) contendo emendas, rasuras ou entrelinhas.

8.9 As propostas desconformes ou incompatíveis com as exigências contidas no edital serão desclassificadas.

8.10 Feita a análise da conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Comissão de Licitações classificará e julgará a proposta apresentada pelo licitante habilitado utilizando o critério do **Menor preço - Unitário por item**.

8.11 Poderão ser exigidas do licitante que apresentar preços reduzidos, informações complementares que evidenciem a exequibilidade das propostas, sem prejuízo da promoção de diligências, prevista no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.12 As propostas que apresentarem preços excessivos, manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com aqueles praticados no mercado serão desclassificadas.

8.13 Em caso de empate entre duas ou mais propostas e obedecido o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no item 9 deste edital, será realizado sorteio em sessão pública, com prévia convocação de todos os licitantes após o decurso do prazo previsto no art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

8.14 Na hipótese da interposição de recurso o sorteio ocorrerá após o julgamento deste.



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 8.15 Encerrado o prazo previsto no item 5 deste edital não serão admitidos cancelamentos, retificações, alterações ou substituições de qualquer espécie nos documentos contidos nos envelopes apresentados.
- 8.16 Será julgado inabilitado ou desclassificado, conforme o caso, o licitante que apresentar documentos por "fac-símile", ilegíveis ou inseridos em envelopes trocados.
- 8.17 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações fixará o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas da inabilitação e/ou desclassificação.
- 8.18 Das sessões públicas para recebimento e abertura dos envelopes e análise da documentação relativa à habilitação e à proposta dos licitantes serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todos os participantes e as ocorrências relevantes.
- 8.19 As impugnações dos licitantes deverão ser fundamentadas.
- 8.20 As atas deverão ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitações e por todos os representantes dos licitantes credenciados presentes.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 6.4, deste edital;
- 9.1.1. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor;
- 9.1.2. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.
- 9.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
 - b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.4 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;
 - c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.
- 9.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 9.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 9.4. O disposto nos itens 9.1 à 9.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 6.4 deste edital).
- 9.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

10 DA SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

- 10.1 As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão na nota de empenho.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

10.2 O prazo para a retirada da nota de empenho será de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação do adjudicatário, que se fará pessoalmente, por meio de publicação no mural da Secretaria da Fazenda, envio de correspondência com Aviso de Recebimento ou meio eletrônico.

10.3 A critério da administração, o prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação do adjudicatário.

11 DA ENTREGA DOS PRODUTOS

11.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue na Secretaria Requisitante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa adjudicatária.

11.2 O objeto desta licitação será recebido pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

11.3 Na entrega do objeto, o adjudicatário deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

11.4 Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:

- a. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- b. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.5 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o adjudicatário deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

11.6 As despesas de entrega das mercadorias (transporte e descarga) ficarão sob responsabilidade da empresa adjudicatária e considerar-se-ão incluídas na proposta apresentada pela respectiva empresa.

12 DO PAGAMENTO

12.1 Após o recebimento do objeto contratado, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, Art. 6º e Parágrafo 3º, Art. 8º, do DECRETO EXECUTIVO Nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

12.1.1 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser emitida pela empresa indicada na Nota de Empenho, não sendo admitido o recebimento de nota fiscal com o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) diferente do indicado na Nota de Empenho.

12.1.2 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmifornecedor@ijui.rs.gov.br.

12.2 Os pagamentos serão realizados mediante depósito bancário em favor do licitante, que deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

12.3 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A aplicação de sanções administrativas regular-se-á pelas condições previstas nos arts. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, além de outras atinentes à espécie.



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

13.2 O licitante ficará sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa correspondente:
 - b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;
 - b.2) à razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 As penalidades de advertência e multa poderão ser aplicadas cumulativamente.

13.4 O valor da multa será descontado do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os créditos futuros pela diferença, se houver ou através de procedimento judicial apropriado.

13.5 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As omissões desse certame serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93.

14.2 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre esta licitação junto à Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 525, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8227 e/ou telefone/fax (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações".

15 ANEXOS

15.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- | | |
|-----------|---|
| Anexo I | Declaração prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 |
| Anexo II | Declaração prevista no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 |
| Anexo III | Dados cadastrais do licitante |
| Anexo IV | Formulário para preenchimento da proposta |
| Anexo V | Requisições Internas |
| Anexo VI | Planilha de Orçamento Estimado |

Ijuí/RS, 05 de setembro de 2017.

Assessoria Jurídica

Priscila Maurer Leviski
Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e
Administração de Materiais

Valdir Heck
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2017

PROCESSO Nº 1122/2017

ANEXO I

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO "B": EMPREGADOR PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2017

PROCESSO Nº 1122/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>],
ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO,
BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que até a
presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação
Tomada de Preços nº 48/2017, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2017

PROCESSO Nº 1122/2017

ANEXO III

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE

DADOS GERAIS

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ATIVIDADE:	
CNPJ:	Caso for MEI deverá ser informado o nº PIS:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
OBJETO SOCIAL (de acordo com o ato constitutivo):	
ESTA EMPRESA É CADASTRADA EM ALGUM CONSELHO PROFISSIONAL? () SIM () NÃO SE SIM, QUAL(is) CONSELHO(s) E QUAL(is) Nº(s) DO(s) REGISTRO(s)?	

ENDEREÇO

PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	SITE:
NOME DE PESSOA PARA CONTATO:	

DADOS BANCÁRIOS - Observações: O nome do titular da conta corrente deverá ser idêntico à Razão Social; Caso for conta bancária da Caixa Econômica Federal, favor informar a operação.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:	AGÊNCIA:	CIDADE:
OPERAÇÃO:	Nº DA CONTA:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:	
CPF:	RG: ÓRGÃO EMISSOR:
PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	
A REPRESENTAÇÃO LEGAL TEM PRAZO DE VIGÊNCIA? () SIM () NÃO SE SIM, ATÉ QUANDO IRÁ VIGORAR ESTA REPRESENTAÇÃO?	

[<LOCAL>], [<DATA>].
[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2017

PROCESSO Nº 1122/2017

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

LICITANTE: [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>]

CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>]

ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>]

CONTATO: [<NOME, TELEFONE, FAX, E-MAIL>]

Lote	Nome Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Lote da Req. nº 1430	1	718	30,00	KG	Retalho de tecido costurado (pano para limpeza de chapas).			
1	Lote da Req. nº 1430	2	3000	500,00	UN	Porca sextavada 5/16" galvanizada rosca grossa.			
1	Lote da Req. nº 1430	3	4783	100,00	FL	Lixa de mão para metal nº120.			
1	Lote da Req. nº 1430	4	1482	20,00	UN	Disco de corte para ferro 12" x 1 para serra rápida. Aplicação em metal diâmetro; 14" furo: 1" espessura 1/8" grão a 36 dureza: t liga: bf 14 pol./355mm.			
1	Lote da Req. nº 1430	5	29167	50,00	UN	Disco de lixa nº 80 7".			
1	Lote da Req. nº 1430	6	37450	1,00	UN	Conjunto de Lâminas para tesoura elétrica Bosch GSC 2,8 2 607 010 025.			
1	Lote da Req. nº 1430	7	1467	50,00	UN	Peneira Descartável para coar tinta esmalte sintético.			
2	Lote da Req. nº 1432	1	1463	4,00	GAL	Fundo fosfatizante branco para Galvanizado, embalagem com 3,6 litros, validade mínima de 01 ano após a data de entrega.			
2	Lote da Req. nº 1432	2	7212	50,00	UN	Tinta AMARELA para demarcação viária à base de resina acrílica, conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 473/2017 – SMODUTRAN (Anexo V deste edital).			
2	Lote da Req. nº 1432	3	7213	4,00	UN	Tinta PRETA para demarcação viária à base de resina acrílica, conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 473/2017 – SMODUTRAN (Anexo V deste edital).			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

2	Lote da Req. nº 1432	4	2695	4,00	LT	Diluyente para tinta à base de resina acrílica, conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 473/2017 – SMODUTRAN (Anexo V deste edital).			
2	Lote da Req. nº 1432	5	19537	5,00	GAL	Solvente aguarrás, embalagem 5 litros.			
2	Lote da Req. nº 1432	6	9813	6,00	UN	Tinta esmalte sintético industrial, cor BRANCA, brilhante, GI 3,6L, primeira linha, secagem ao toque em 30 minutos.			
2	Lote da Req. nº 1432	7	19924	7,00	GAL	Fundo Zarcão vermelho oxido galão 3,6lt.			
2	Lote da Req. nº 1432	8	9814	12,00	GAL	Tinta esmalte sintético industrial, cor AMARELO OURO, brilhante, GI 3,6L, primeira linha, secagem ao toque em 30 minutos.			
3	Lote da Req. nº 1435	1	37457	1,00	UN	Escada de alumínio com 8 degraus, pés antiderrapantes, dobrável.			
4	Lote da Req. nº 1448	1	37567	300,00	SC	Cal para pintura, saco com 5kg.			
4	Lote da Req. nº 1448	2	21855	50,00	UN	Broxa retangular para pintura 18x8cm.			
5	Lote da Req. nº 1462	1	35614	100,00	M	Tela soldável galvanizada altura 1,27 com furos 15/5.			
6	Lote da Req. nº 1464	1	2633	100,00	KG	Prego 26x84.			
6	Lote da Req. nº 1464	2	23469	20,00	KG	Prego 25x72.			
7	Lote da Req. nº 1470	1	12181	30,00	PAR	Luva de látex nitrílico, tamanho G, com CA.			
8	Lote da Req. nº 1474	1	2995	10,00	UN	Pincel de pelo para pintura 1".			
8	Lote da Req. nº 1474	2	10080	10,00	UN	Pincel de pelo para pintura 2".			
8	Lote da Req. nº 1474	3	10082	5,00	UN	Pincel de pelo para pintura 4".			
8	Lote da Req. nº 1474	4	37474	10,00	UN	Pincel artístico nº 8, com cerda para esmalte sintético.			
9	Lote da Req. nº 1475	1	14611	50,00	BRR	Tubo PVC soldável/água Ø50mm (DN 40) barra de 6m.			
9	Lote da Req. nº 1475	2	5762	50,00	BRR	Tubo PVC soldável/água Ø40 mm (DN 32), barra de 6 metros.			



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

9	Lote da Req. nº 1475	3	5763	500,00	BRR	Tube PVC soldável/água Ø32 mm (DN 25), barras de 6 metros.			
9	Lote da Req. nº 1475	4	5764	500,00	BRR	Tube PVC soldável/água Ø25 mm (DN 20), barras de 6 metros.			
9	Lote da Req. nº 1475	5	37475	1,00	UN	Reservatório Metálico 15.000 LT para torre já existente.			
9	Lote da Req. nº 1475	6	37476	1,00	UN	Tampa metálica para Reservatório de fibra capacidade 20.000 litros.			
10	Lote da Req. nº 1479	1	858	30,00	M3	Areia média.			
10	Lote da Req. nº 1479	2	1153	300,00	UN	Meio Fio de Concreto Reto Pré Fabricado 10 x 30 x 100 cm.			
11	Lote da Req. nº 1500	1	37567	300,00	KG	Cal para pintura, saco com 5 kg.			
11	Lote da Req. nº 1500	2	21855	50,00	UN	Broxa retangular para pintura 18x8cm.			
12	Lote da Req. nº 1517	1	23261	20,00	UN	Garfo para rolo de pintura com 23cm de largura.			
12	Lote da Req. nº 1517	2	23265	20,00	UN	Garfo para rolo de pintura com 10cm de largura.			
13	Lote da Req. nº 1555	1	9814	10,00	GAL	Tinta esmalte sintético industrial, cor AMARELO OURO, brilhante, GI 3,6L, primeira linha, secagem ao toque em 30 minutos.			
13	Lote da Req. nº 1555	2	19537	3,00	GAL	Solvente aguarrás, embalagem 5 litros.			
13	Lote da Req. nº 1555	3	4783	30,00	FL	Lixa de mão para metal nº 120.			
14	Lote da Req. nº 1563	1	37843	60,00	UN	Tampa em Inox para ralo, conforme especificações técnicas em anexo a Requisição Interna nº 952/2017 - SMS (Anexo V deste edital).			
15	Lote da Req. nº 1569	1	1495	300,00	KG	Microesfera de Vidro em Drop-on, esferas perfeitas, embalagem com 25 kg.			
16	Lote da Req. nº 1572	1	4461	1,00	UN	Máquina a gasolina de cortar grama, largura de corte 52cm, cilindrada 158cc, máquina 4 tempos, 05 (cinco) regulagem da altura corte da grama de 32 a 104mm, rodas com rolamento e reciclador.			
17	Lote da Req. nº 1573	1	27181	1,00	UN	Roçadeira com potencia 1,4KW (1,9 DIN-cv), cilindrada 29,8cm³, rotação máxima/lenta 12.500/2800rpm e peso de 7,4kg, gasolina 2 tempos.			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

18	Lote da Req. nº 1606	1	36398	1,00	UN	Moto poda HT 133, Potência de 2,5 hp; cilindradas de 36,3cm; peso 7,8kg, sabre de 30 cm, um ano de garantia.			
----	----------------------	---	-------	------	----	--	--	--	--

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2017

PROCESSO Nº 1122/2017

ANEXO V

REQUISIÇÕES INTERNAS

Requisições		Requisições Internas
1.430/2017	⇨	11-476-2017
1.432/2017	⇨	11-473-2017
1.435/2017	⇨	07-212-2017
1.448/2017	⇨	11-031-2017
1.462/2017	⇨	09-417-2017
1.464/2017	⇨	10-300-2017
1.470/2017	⇨	11-475-2017
1.474/2017	⇨	11-474-2017
1.475/2017	⇨	10-277-2017
1.479/2017	⇨	11-159-2017
1.500/2017	⇨	11-163-2017
1.517/2017	⇨	11-477-2017
1.555/2017	⇨	11-482-2017
1.563/2017	⇨	12-952-2017
1.569/2017	⇨	11-478-2017
1.572/2017	⇨	14-106-2017
1.573/2017	⇨	14-105-2017
1.606/2017	⇨	11-182-2017



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 476/2017 – CT

COPIA RECEBIDA
21/07/2017
Ass:

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Obras e Trânsito
UNIDADE: 03 - Coordenadoria de Trânsito
AÇÃO: 2.112 – Operação, Fiscalização, Sinalização e Educação para o Trânsito (CT)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo.
CODIGO REDUZIDO: 10581
Fonte de Recursos: () Livre Vinculado(x): 1229 Banco: 3841

50

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
718	30	KG	Retalho de tecido costurado (pano para limpeza de chapas)	
3000	500	UND	Porca sextavada 5/16" galvanizada rosca grossa	
4783	100	UND	Lixa de mão para metal nº 120	
1482	20	UND	Disco de corte para ferro 12" x 1 para serra rápida. Aplicação em metal diâmetro: 14" furo: 1" espessura: 1/8" grão: a36 dureza: t liga: bf 14 pol. / 355 mm	
29167 5523	50	UND	Disco de lixa nº 80 7"	
11250	01	UND	Conjunto de lâminas para tesoura elétrica Bosch GSC 2,8 2 607 010 025	
1467	50	UND	Peneira descartável para coar tinta esmalte sintético.	

Destino: Confeção e manutenção de sinalização viária.
Credor:
 Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 20 de julho de 2017:

Gleivando V. M. Heinrich
 Matrícula nº 1707396
 Emitente

Jair Antonio da Rosa
 Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido	Modalidade: <u>Tomada Preço</u>
	 Valdir Heck Prefeito		Data: <u>08/08/2017</u>
Assinatura/Carimbo			

Município de Ijuí - Poder Executivo

Priscila Maurer Loviski
Diretora de Compras - Patrimônio
• Almoxarifado

Red. 1430/17
MAMOS

DECE: 3322114
T.P: 48114



MUNICÍPIO DE JUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 473/2017 – CT

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Obras e Trânsito

UNIDADE: 03 - Coordenadoria de Trânsito

AÇÃO: 2.112 – Operação, Fiscalização, Sinalização e Educação para o Trânsito (CT)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo.

CODIGO REDUZIDO: 10581

Fonte de Recursos: () Livre

Vinculado(x): 1229 Banco: 3841VITAM-RECEBIDO
R\$ 107.120,00
Ass: [assinatura]

RSC

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1463	04	Und.	Fundo fosfatizante branco para galvanizado, embalagem com 3,6 l, validade mínima de 01 ano após a data de entrega.	
7212	50	Und.	Tinta AMARELA para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862 da ABNT. Embalagem cilíndrica com 18 l de produto. Em caso de problemas futuros, próprios do produto, a troca deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias. Obs: Entrega obrigatória de laudo, certificado por órgão oficial reconhecido ou empresa credenciada junto aos órgãos de controle de qualidade especificamente para ensaios de tintas para demarcação viária com o número do lote, que ateste as características do produto. Características básicas: <ul style="list-style-type: none">Embalagem metálica cilíndrica com 18 l de produto, possuindo tampa removível no diâmetro igual ao da embalagem<ul style="list-style-type: none">ótima resistência à abrasãoresistência à gasolinasecagem rápida (15 minutos no pick up)perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas<ul style="list-style-type: none">ausência de sangramentos nos pavimentos betuminosos novosausência de grumos ou sedimentos que não possam ser facilmente diluídosperfeita ancoragem de microesferaspronta para uso, com diluição máxima de 5%, se necessáriovalidade mínima de 06 (seis) meses após a data de entregarótulo na embalagem constando os dados do fabricante, data de fabricação, número do lote, cor da tinta, data de validade, composição e nome do produto e outros dados conforme legislação vigente.Vedação de borracha no interior da tampacor amarela N 10 YR 7,5/14 (padrão Munsell)	
7213	04	Und.	Tinta PRETA para demarcação viária à base de resina acrílica, atendendo a NBR 11862 da ABNT. Embalagem cilíndrica com 18 l de produto. Em caso de problemas futuros, próprios do produto, a troca deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias. Obs: Entrega obrigatória de laudo, certificado por órgão oficial reconhecido ou empresa credenciada junto aos órgãos de controle de qualidade especificamente para ensaios de tintas para demarcação viária com o número do lote, que ateste as características do produto. Características básicas: <ul style="list-style-type: none">Embalagem metálica cilíndrica com 18 l de produto, possuindo tampa removível no diâmetro igual ao da embalagem<ul style="list-style-type: none">ótima resistência à abrasãoresistência à gasolinasecagem rápida (15 minutos no pick up)perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas<ul style="list-style-type: none">ausência de sangramentos nos pavimentos betuminosos novosausência de grumos ou sedimentos que não possam ser facilmente diluídosperfeita ancoragem de microesferaspronta para uso, com diluição máxima de 5%, se necessáriovalidade mínima de 06 (seis) meses após a data de entregarótulo na embalagem constando os dados do fabricante, data de fabricação, número do lote, cor da tinta, data de validade, composição e nome do produto e outros dados conforme legislação vigente.Vedação de borracha no interior da tampacor preta	

REC. 1432 / 2017
MAMO

Preç: 1122117

T.P. 48117

[assinatura]

	04	Und.	Dilúente para tinta à base resina acrílica. Conteúdo em latas de 18 litros, possuindo tampa rosqueada, trazendo no rótulo informações da empresa, com determinação da massa específica (g/cm ³) min. 0,805 e máx. 0,880, faixa de destilação (°c) min. 105,0 e máx. 117,0, com ausência de benzeno, composição química de hidrocarbonetos de rápida evaporação, límpido e isento de impurezas
19537	05	Und.	Solvente aguarrás, embalagem com 05 l
9813	06	Und.	Tinta esmalte sintético industrial, cor branca, brilhante, GI 3,6 l, primeira linha, secagem ao toque em 30 minutos.
19924	07	Und.	Fundo zarcão vermelho óxido, embalagem com 3,6 l
9814	12	Und.	Tinta esmalte sintético industrial, cor amarelo ouro, brilhante, GI 3,6 L, primeira linha, secagem ao toque em 30 minutos.

Destino: Demarcação viária, pinturas de placas de sinalização viária.
Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 20 de julho de 2017.

Glevando V. M. Heinrich
Matricula nº 1707396
Emitente

Jair Antônio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido	COPAM Modalidade: <i>Tomada de Preço</i> Data: 09/07/2017 Assinatura/Carimbo
	Valdir Heck Prefeito		

Município de Ijuí - Poder Executivo

Arlete Madureira TSKI
Diretora de Compras - Patrimônio
e Almoxarifado



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Requisição Interna nº 212/2017 – SMDS

Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade: 07.02-Coordenadoria do CRAS

Ação: 2.044-PSB-COZINHA COMUNITÁRIA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.34.00-Maquinas, Utensílios e Equipamentos Divesros-8236

Fonte de Recursos: () Livre

Vinculado(x): 1313

Banco: 5269

103/17
ASS: [Signature]

e
1510

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE		DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
001	01	Und	37462	Escada de alumínio com 8 degraus, pés antiderrapantes, dobrável	

Destino: Para a Cozinha Comunitária.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 30 de Junho de 2.017.

Elder J. Mengarda
Matrícula nº 174181
Emitente

Roni Marli Ronde
Secretária de Desenv.
Social
CPF 338.631.640-91

<p>PREFEITO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido () Indeferido</p> <p>[Signature] Valdir Heck Prefeito</p>	<p>COPAM</p> <p>Modalidade: Tomada de Preços</p> <p>Data: 10/08/2017</p> <p>Assinatura/Carimbo</p> <p>[Signature] Município de Ijuí - Poder Executivo Priscila Maturer Leviski Diretora de Compras - Patrimônio e Almoxarifado</p>
--	---

Rel. 1435/17
MAMO

PRce: 1322117

T.P: 48117



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 031/2017 – SMODUTRAN

COPAM-RECEBIDO

01/08/17

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.101 – Manutenção da Limpeza Urbana

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo

CÓDIGO REDUZIDO: 5558

Fonte de Recursos: (x) Livre

Vinculado(): _____ Banco: _____

ACC: R

de

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
37564	300	sc	Cal para Pintura, saco com 05 kg		
91205	50	und	Broxa retangular para pintura 18x8cm		

Destino: Pintura em cordões de diversas ruas

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 21 de Julho de 2017

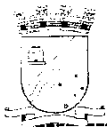
Tatiele Miron
Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

Jair Antonio da Rosa
Jair Antonio da Rosa
Prefeito Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido () Indeferido <i>Valdir Heck</i> Valdir Heck Prefeito	Modalidade: <i>Tomada de Preço</i> Data: <i>11/08/2017</i> Assinatura/Carimbo: <i>Alexia Mperiski</i>

Req. 1448/17
MAMOS

Proc: 1122117
T.P: 48117



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 417/2017

COPAM-RECEBIDOR
27/07/2017
 ASS:

ÓRGÃO: 09 - SMED
 UNIDADE: 09.04- COORDENADORIA DO IMEAB
 AÇÃO: 2072 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SMEd)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUT. DE BENS IMOVEIS - 11957
 Fonte de Recurso: (x) 1336 - Banco: 3710

JSD

CÓDIGO	Quantidade	Unid.	DESCRIÇÃO
2.7.2.2.2	100	Metros	Tela soldavel galvanizada altura 1,27 , com furos 15/5.
			Obs: Informações com Marilan – Escola Fazenda IMEAB Fone 55 3332 7130 / 3332 7299

DESTINO: ESCOLA FAZENDA – IMEAB

CREDOR:

Declaro que o elemento de despesa requisitado, está previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do Órgão, c/ saldo no elemento e está devidamente classificado conforme codificação especificada no SIAPC. Ijuí/RS, 24 de julho de 2017.

Marlene D. Almeida
 Emissante
 Matrícula nº 132160

Eleanora J. Lizzi
 Secretária Municipal Educação
 CPF 472684170-04

OBSERVAÇÕES:	PREFEITO	COPAM
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido () Indeferido Valdir Heck Prefeito	Modalidade: <i>Tomada Preços</i> Data: <i>21/08/2017</i> Ass. /Carimbo

Proc. 1462/2017
MANOS
Proc. 1322117
T.P. 48117

Município de Ijuí - Poder Executivo
Priscila Maurer Leviski
 Diretora de Compras - Patrimônio
 e Almoxarifado



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUISIÇÃO INTERNA nº 300/2017 – SMDR

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.02- Coordenadoria de Infraestrutura Rural

AÇÃO: 1.035 – Pontes, Bueiros se Galerias (SMDR)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CÓDIGO REDUZIDO: 5548

COPAM-RECEBIDO
21/07/17
ASS: [Signature]
150

Fonte de Recursos: (X) Livre

Vinculado(): _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2633	100	Kg	Pregos 26 x 84		
23453	20	Kg	Pregos 25 x72		

Destino: Necessidade de manutenção de pontes e bueiros no interior de nosso município.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 31 de Julho de 2017.

[Signature]
Marcos V. Zimpel
Matrícula nº238400
Emitente

[Signature]
Valdir D. Zardin
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido [Signature] Valdir Heck Prefeito	Modalidade: Tomada de Preços Data: 21/08/2017 Assinatura/Carimbo [Signature]

Rec. 1464/17
Marcos

Proc: 1122117

T.P: 48117

[Signature]



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 475/2017 - CT

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Obras e Trânsito

UNIDADE: 03 - Coordenadoria de Trânsito

AÇÃO: 2.112 - Operação, Fiscalização, Sinalização e Educação para o Trânsito (CT)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.28.00.00 - Material de Proteção e Segurança

CODIGO REDUZIDO: 10578

COPAM-RECEBIDO
12/07/2017

ASS:

120

Fonte de Recursos: () Livre Vinculado(x): 1229 Banco: 3841

CÓDIGO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3478	30	Par	Luva de látex nitrílico, tamanho G, com CA	

Destino: Proteção individual de trabalhadores do núcleo viário.

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 20 de julho de 2017

Glevando V.M. Heinrich
Matrícula nº 1707396
Emitente

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido () Indeferido Valdir Heck Prefeito	Modalidade: <u>Tomada de Preços</u> Data: <u>14/08/2017</u> Assinatura/Carimbo

Município de Ijuí - Poder Executivo

Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio e Almoxarifado

REQ. 1470/17
MAMOS
PRCC: 1122/17
T.P: 48117



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 474/2017 – CT

COPAM-RECEBIDO
27/07/2017

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Obras e Trânsito

UNIDADE: 03 - Coordenadoria de Trânsito

AÇÃO: 2.112 – Operação, Fiscalização, Sinalização e Educação para o Trânsito (CT)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo.

CODIGO REDUZIDO: 10581

Fonte de Recursos: () Livre

Vinculado(x): 1229 Banco: 3841

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
2995	10	Und.	Pincel de pelo para pintura 1"	
10080	10	Und.	Pincel de pelo para pintura 2"	
10082	05	Und.	Pincel de pelo para pintura 4"	
2344	10	Und.	Pincel artístico nº 08, com cerda para esmalte sintético	

Destino: Confeção e manutenção de sinalização viária.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 20 de julho de 2017:

Glevando V. M. Heinrich
Matricula nº 1707396
Emitente

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Valdir Heck Prefeito	Modalidade: <u>Tomada Preços</u> Data: <u>24/08/2017</u> Assinatura/Carimbo

Rec. 1474/17
Mans

Proc. 132217

TP: 4317



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUISIÇÃO INTERNA nº 277/2017 – SMDR

COPAM RECEBIDO

11/08/17

ASS: *[Signature]*

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.02 - Coordenadoria de Infraestrutura Rural

AÇÃO: 1.033 – Redes D'Água (SMDR)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CÓDIGO REDUZIDO: 5546

[Handwritten mark]

Fonte de Recursos: (X) Livre

Vinculado(): _____ Banco: _____

DIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14611	50	BR	Tubo PVC soldável/água Ø50mm (DN 40) barra de 6,0 metros		
5762	50	BR	Tubo PVC soldável/água Ø40mm (DN 32) barra de 6,0 metros		
5263	500	BR	Tubo PVC soldável/água Ø32mm (DN 25) barra de 6,0 metros		
5264	500	BR	Tubo PVC soldável/água Ø25mm (DN 20) barra de 6,0 metros		
22100	01	UN	RESERVATORIO METALICO 15.000 LITROS PARA TORRE JÁ EXISTENTE.		
22101	01	UN	TAMPA METALICA PARA RESERVATORIO DE FIBRA CAPACIDADE 20.000 LITROS		

Destino: AMPLIAÇÃO DE REDES E CONCLUSÃO DE NOVAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 27 de Julho de 2017.

[Signature]
Marcos V. Zimpel
Matrícula nº238400
Emitente

[Signature]
Valdir D. Zardin
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido	COPAM Modalidade: Tomada de Preços Data: 11/08/2017 Assinatura/Carimbo
	<i>[Signature]</i> Valdir Heck Prefeito		

Red. 1475/17
MAMOS

Proc: 3322117

T.P: 49117

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº159 /2017 – SMODUTRAN

COPAM-RECEBIDU
01/08/2017

ASS: *[Signature]*

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de obras urbanas
AÇÃO: 2.104 – Manutenção de Praças e Trevos
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros materiais de consumo
CÓDIGO REDUZIDO: 5563
Fonte de Recursos: (x) Livre

Vinculado(): _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
857	30	m³	Areia média		
1123	300	un	Meio fio de concreto, reto, pré fabricado 10x30x100 cm		
			Obs: Os materiais <u>deverão ser entregues e/ou retirados conforme a necessidade</u> da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Trânsito.		

Destino: Manutenção dos Serviços do Setor de Limpeza Urbana e reposição em diversos locais.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 17 de Julho de 2017.

[Signature]
Tatiele Miron
Matricula nº 2139180
Emitente

[Signature]
Jair Antônio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

Deferido () Indeferido

[Signature]
Valdir Heck
Prefeito

COPAM

Modalidade: Tomada de Preços
Data: 11/08/2017
Assinatura/Carimbo

[Signature]

Rec. 1439/17
MANOS

PROE. 1122117

T.P. 48117



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 163/2017 – SMODUTRAN

COPAM-RECEBIDU
10/07/2017

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.101 – Manutenção da Limpeza Urbana

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo

CÓDIGO REDUZIDO: 5558

Fonte de Recursos: (x) Livre

Vinculado(): _____ Banco: _____

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	300	sc	Cal para Pintura, saco com 05 kg		
	50	und	Broxa retangular para pintura 18X8cm		

Destino: Pintura em cordões de diversas ruas

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 21 de Julho de 2017.

Tatiê Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

Jair Antonio da Rosa
Prefeito Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

COPAM

Deferido () Indeferido

Modalidade: Tomada de

Data: 18/08/2017 Puc

Assinatura/Carimbo

Waldir Heck
Prefeito

Município de Ijuí - Poder Executivo
Priscila Ináurea Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio
e Almoxarifado

Rec. 1500-17
MAMOS

Proc: 1122117
TP: 43117



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 477/2017 – CT

COPAM-RECEBIDA
01/08/2017
ASS: *[Signature]*

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Obras e Trânsito
UNIDADE: 03 - Coordenadoria de Trânsito
AÇÃO: 2.112 – Operação, Fiscalização, Sinalização e Educação para o Trânsito (CT)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo
CODIGO REDUZIDO: 10581
Fonte de Recursos: () Livre Vinculado(x) : 1229 Banco: 3841

[Handwritten mark]

CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
23261	20	Und.	Garfo para rolo de pintura com 23 cm de largura	
<i>23265</i>	20	Und	Garfo para rolo de pintura com 10 cm de largura	

Destino: Implantação e manutenção de sinalização vertical e horizontal

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 25 de julho de 2017

[Signature]
Glevando V. W. Heinrich
Matricula nº 1707396
Emitente

[Signature]
Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

Deferido () Indeferido

[Signature]
Valdir Heck
Prefeito

COPAM

Modalidade: *Tomada de Preço*
Data: *16/08/2017*
Assinatura/Carimbo

*Recor - 1517-17
MANOS*

Fim de requisição

Proc: 3322117

T.P: 48167



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 482/2017 - CT

UPAMI-RECEBIDOR
R 108/17
ISS: R

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Obras e Trânsito
UNIDADE: 03 - Coordenadoria de Trânsito
AÇÃO: 2.112 - Operação, Fiscalização, Sinalização e Educação para o Trânsito (CT)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo.
CODIGO REDUZIDO: 10581
Fonte de Recursos: () Livre Vinculado(x): 1229 Banco: 3841

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
9814	10	Und	Tinta esmalte sintético industrial, cor amarelo ouro brilhante, Gl, 6 litros, primeira linha, secagem ao toque em 30 minutos.	
19537	03	Und	Solvente aguarrás, embalagem com 5 litros	
4783	30	Und	Lixa de mão para metal nº 120	

Destino: Lixamento e repintura de postes metálicos de iluminação pública em canteiros centrais de avenidas da cidade.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 16 de agosto de 2017.

Glevando W.M. Heinrich
Matricula nº 1707396
Emitente

Jair Antônio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

(X) Deferido () Indeferido

Valdir Heck
Prefeito

COPAM

Modalidade: Tomada de
Data: 22/08/2017 Puc
Assinatura/Carimbo

Rec. 1555-17
MAMOS

PRE. 12217

T.P. 4917

Município de Ijuí - Poder Executivo
Priscila de Barros Leviski
Diretora de Unidade - Patrimônio e Arquivo



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



REQUISIÇÃO INTERNA Nº 952/2017 – SMS

COPAM-RECEBIDO

16/10/2017

ASS.: KO

ÓRGÃO.....: 12 – Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE.....: 02 – Coord. Fundo Municipal de Saúde – UNIÃO

AÇÃO.....: 2.124 - Sistema Único de Saúde (SMS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.24.0000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS- 10660

FONTE DE RECURSOS: () LIVRE VINCULADO (X): 4590 BANCO: 3675

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
	60	Und	Tampa em inox para ralo, conforme descrição em anexo	

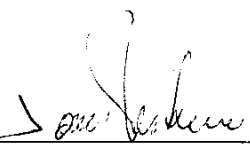
DESTINO...: Para a Secretaria Municipal da Saúde.

CREDOR...:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

IJUÍ-RS, 07 de agosto de 2017.


 João Carlos Rodrigues
 Matrícula 19599-51
 Requisitante


 Josias Abreu Pinheiro
 CPF: 590.310.340-53
 Secretário Municipal de Saúde

Observações:

Deferido

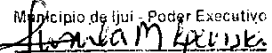
Indeferido


 Valdir Heck
 Prefeito

COPAM

Modalidade: Tomada de preço

Data: 23/08/2017

Município de Ijuí - Poder Executivo

 Priscila Meurer Leviski
 Diretora de Compras - Patrimônio
 e Armazenado

ACON-1563-17
MAMMS

PRCE: 1122117

T.P: 48117



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Memorando Interno 24 /2017

IJUÍ, 31 DE JULHO DE 2017.

De: ALMOXARIFADO

Para: SIMONI HECK

Venho por meio deste solicitar a compra de materiais, exigidos pela Vigilância Sanitária, para o Alvara Sanitário, da Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul.

ITEM	PRODUTO/MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	SUPORE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE	SUPORE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE - Desenvolvidos no tamanho adequado para precisão, sendo possível a utilização deste sobre a bancada ou parede, para facilitar o uso manter no mínimo 1,20m do chão, produto livre de manutenção, acompanha parafusos e buchas para fixação. Confeccionado em metal , pintura eletrostática a pó epóxi.	UNIDADE	400 UNIDADES
04	RALO INOX	RALO INOX – Ralo em inox medindo 15cm x 15cm, responsável pela vedação do local, não permitindo que gases, odores e insetos possam voltar da rede de esgoto. Com sistema abre e fecha. Devem atender as normas da Vigilância Sanitária, sendo esses essenciais para manter o ambiente higienizado e livre de gases, odores e insetos presentes no esgoto.	UNIDADE	60UNIDADES



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

		além de garantirem o escoamento de água do ambiente		
--	--	---	--	--

Raimundo Volnei Gonzatto
Matrícula 2386577
SMS - IJUÍ

RAIMUNDO VOLNEI GONZATTO

COOR. DO ALMOXARIFADO

MATRICULA 2386577

Recebido 31/7/14
Simoni Raquel Heck
Matrícula 238.741-7
SMS IJUÍ



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 478/2017 - CT

COPAM-REQUISIÇÃO
0207/17
ASS.: 19

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Obras e Trânsito

UNIDADE: 03 - Coordenadoria de Trânsito

AÇÃO: 2.112 - Operação, Fiscalização, Sinalização e Educação para o Trânsito (CT)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo

CODIGO REDUZIDO: 10581

Fonte de Recursos: () Livre Vinculado(x): 1229 Banco: 3841

Handwritten initials

CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1111	300	Kg	Microesferas de vidro, tipo DROP-ON, esferas perfeitas, embalagem com 25 Kg.	

Destino: Demarcação Vária.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 27 de julho de 2017

Handwritten signature
Glevando M.M. Heinrich
Matrícula nº 1707396
Emitente

Handwritten signature
Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido () Indeferido <i>Handwritten signature</i> Valdír Heck Prefeito	Modalidade: Tomada de Data: 26/07/2017 Assinatura/Carimbo

Município de Ijuí - Poder Executivo
Handwritten signature
Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio
e Almoxarifado

Red. 1563-57
MANOS

Proc. 1122117

T.P. 48117



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO REQUISIÇÃO INTERNA N.º 106/2017

COPAM-RECEBIDO
23/10/17
ASS.: 19

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Unidade: 14.01 Coordenadoria Geral
Ação: 2.180 – Man dos Ginásios de Esportes nos Bairros (SMCET)
N. da despesa: 4.4.90.52.40.0000 – Maquinas Equip. Agrícolas Rodoviários – 11.816 Proc
Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado(): Banco:

C PRODUTO	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
110	01	un	Maquina a gasolina cortadora de grama com as seguintes especificações: - largura de corte 52 cm; - cilindrada 158cc; - maquina 4 tempos; - cinco (05) regulagem da altura corte da grama de 32 a 104mm; - rodas com rolamento; - reciclador

Destino: SMCET
Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamen classificada, conforme codificação especifica no SIAPC.

Ijuí, 21 de agosto de 2017.

Cleunice dos S. Goettens
Mat 293648

Sergio Augusto A. Correa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES:	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	COPAM
	 Valdir Heck Prefeito	Modalidade: Tomada de Data: 11/8 Assinatura/Carimbo

Proc. 1572-17
MANOS

Proc 1122117
T.P.: 49117

Município de Ijuí - Poder Executivo

Priscila Maurer Levski
Diretora de Compras - Patrimônio e Almoxarifado



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO REQUISIÇÃO INTERNA N.º 105/2017

UPAM-RECEBIDO
23/08/17
ASS:

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Unidade: 14.01 Coordenadoria Geral
Ação: 2.180 – Man dos Ginásios de Esportes nos Bairros (SMCET)
N. da despesa: 4.4.90.52.40.0000 – Maquinas Equip. Agrícolas Rodoviários – 11.816 *Roxe*
Fonte de Recursos: (x) Livre Vinculado(): Banco:

C PRODUTO	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
<i>2017</i>	01	un	Roçadeira com potencia 1,4Kw (1,9 DIN-cv), cilindrada 29,8cm³, rotação máxima /lenta 12.500/2800rpm e peso de 7,4kg, gasolina 2 tempos.

Destino: SMCET
Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretriz Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamen classificada, conforme codificação especifica no SIAPC.

Ijuí, 21 de agosto de 2017.

[Signature]
Cleunice dos S. Goettens
Mat 293648

[Signature]
Sergio Augusto A. Correa
Secretário Requistante

OBSERVAÇÕES:
- Para trabalhos profissionais contínuos e de maior intensidade.
- Três (03) revisões grátis no primeiro ano de garantia
- Garantia de um (01) ano.

PREFEITO
 Deferido Indeferido

[Signature]
Valdir Heck
Prefeito

COPAM
Modalidade: *Tomada de Preços*
Data: *25/08/2017*
Assinatura/Carimbo

*Rec. 1523-17
Maurer*

*PRE: 3122114
TP: 48117*

Município de Ijuí - Poder Executivo
[Signature]
Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio e Almoxarifado



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 182/2017- SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.01 - Coordenadoria de desenvolvimento Urbano

AÇÃO: 1.043 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente (SMODUTRAN)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.34.00.000 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

CÓDIGO REDUZIDO: 8268

Fonte de Recursos: (x) Livre

Vinculado(): _____ Banco: _____

COPIA RECEBIDA
04/09/2017
ISS: _____

AO

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
36398	01	und	Moto podas HT 133 -Potencia 2,5 hp -Cilindrada 36,3cm -Peso 7,8Kg -Sabre 30cm -Um (1) ano de garantia		

Destino: Setor de limpeza urbana de Praças e Trevos da SMODUTRAN

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 28 de Agosto de 2017.

Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

COPAM

Deferido

Indeferido

Modalidade:

Data:

Tomada de
Preço

V. Heck
Prefeito

Assinatura/Carimbo

REQ 182/17
AO

Proc.: 112217

T.P.: 4317



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2017

PROCESSO Nº 1122/2017

ANEXO VI

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Retalho de tecido costurado (pano para limpeza de chapas).	30,00	KG	9,60	288,00
1	2	Porca sextavada 5/16" galvanizada rosca grossa.	500,00	UN	0,20	100,00
1	3	Lixa de mão para metal nº120.	100,00	FL	2,37	237,00
1	4	Disco de corte para ferro 12" x 1 para serra rápida. Aplicação em metal diâmetro; 14" furo: 1" espessura 1/8" grão a 36 dureza: liga: bf 14 pol./355mm.	20,00	UN	17,00	340,00
1	5	Disco de lixa nº 80 7".	50,00	UN	3,91	195,50
1	6	Conjunto de Lâminas para tesoura elétrica Bosch GSC 2,8 2 607 010 025.	1,00	UN	178,00	178,00
1	7	Peneira Descartável para coar tinta esmalte sintético.	50,00	UN	4,00	200,00
2	1	Fundo fosfatizante branco para Galvanizado, embalagem com 3,6 litros, validade mínima de 01 ano após a data de entrega.	4,00	GAL	95,00	380,00
2	2	Tinta AMARELA para demarcação viária à base de resina acrílica, conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 473/2017 - SMODUTRAN (Anexo V deste edital).	50,00	UN	284,50	14.225,00
2	3	Tinta PRETA para demarcação viária à base de resina acrílica, conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 473/2017 - SMODUTRAN (Anexo V deste edital).	4,00	UN	284,50	1.138,00
2	4	Diluyente para tinta à base de resina acrílica, conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 473/2017 - SMODUTRAN (Anexo V deste edital).	4,00	LT	262,00	1.048,00
2	5	Soivente aguarrás, embalagem 5 litros.	5,00	GAL	45,00	225,00
2	6	Tinta esmalte sintético industrial, cor BRANCA, brilhante, GI 3,6L, primeira linha, secagem ao toque em 30 minutos.	6,00	UN	78,90	473,40
2	7	Fundo Zarcão vermelho oxido galão 3,6lt.	7,00	GAL	97,00	679,00
2	8	Tinta esmalte sintético industrial, cor AMARELO OURO, brilhante, GI 3,6L, primeira linha, secagem ao toque em 30 minutos.	12,00	GAL	78,90	946,80
3	1	Escada de alumínio com 8 degraus, pés antiderrapantes, dobrável.	1,00	UN	119,90	119,90
4	1	Cal para pintura, saco com 5kg.	300,00	KG	8,85	2.655,00
4	2	Broxa retangular para pintura 18x8cm.	50,00	UN	5,95	297,50
5	1	Tela soldável galvanizada altura 1,27 com furos 15/5.	100,00	M	17,00	1.700,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

6	1	Prego 26x84.	100,00	KG	12,12	1.212,00
6	2	Prego 25x72.	20,00	KG	10,12	202,40
7	1	Luva de látex nitrílico, tamanho G, com CA.	30,00	PAR	53,00	1.590,00
8	1	Pincel de pelo para pintura 1".	10,00	UN	8,81	88,10
8	2	Pincel de pelo para pintura 2".	10,00	UN	5,00	50,00
8	3	Pincel de pelo para pintura 4".	5,00	UN	13,00	65,00
8	4	Pincel artístico nº 8, com cerda para esmalte sintético.	10,00	UN	5,00	50,00
9	1	Tubo PVC soldável/água Ø50mm (DN 40) barra de 6m.	50,00	BRR	46,90	2.345,00
9	2	Tubo PVC soldável/água Ø40 mm (DN 32), barra de 6 metros.	50,00	BRR	33,10	1.655,00
9	3	Tubo PVC soldável/água Ø32 mm (DN 25), barras de 6 metros.	500,00	BRR	23,30	11.650,00
9	4	Tubo PVC soldável/água Ø25 mm (DN 20), barras de 6 metros.	500,00	BRR	9,95	4.975,00
9	5	Reservatório Metálico 15.000 LT para torre já existente.	1,00	UN	7.500,00	7.500,00
9	6	Tampa metálica para Reservatório de fibra capacidade 20.000 litros.	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
10	1	Areia média.	30,00	M3	106,50	3.195,00
10	2	Meio Fio de Concreto Reto Pré Fabricado 10 x 30 x 100 cm.	300,00	UN	12,50	3.750,00
11	1	Cal para pintura, saco com 5 kg.	300,00	KG	8,85	2.655,00
11	2	Broxa retangular para pintura 18x8cm.	50,00	UN	5,95	297,50
12	1	Garfo para rolo de pintura com 23cm de largura.	20,00	UN	6,00	120,00
12	2	Garfo para rolo de pintura com 10cm de largura.	20,00	UN	4,00	80,00
13	1	Tinta esmalte sintético industrial, cor AMARELO OURO, brilhante, GI 3,6L, primeira linha, secagem ao toque em 30 minutos.	10,00	GAL	63,00	630,00
13	2	Solvente aguarrás, embalagem 5 litros.	3,00	GAL	40,00	120,00
13	3	Lixa de mão para metal nº 120.	30,00	FL	2,00	60,00
14	1	Tampa em Inox para ralo, conforme especificações técnicas em anexo a Requisição Interna nº 952/2017 - SMS (Anexo V deste edital).	60,00	UN	15,65	939,00
15	1	Microesfera de Vidro em Drop-on, esferas perfeitas, embalagem com 25 kg.	300,00	KG	4,09	1.227,00
16	1	Máquina a gasolina de cortar grama, largura de corte 52cm, cilindrada 158cc, máquina 4 tempos, 05 (cinco) regulagem da altura corte da grama de 32 a 104mm, rodas com rolamento e reciclador.	1,00	UN	1.499,00	1.499,00
17	1	Roçadeira com potencia 1,4KW (1,9 DIN-cv), cilindrada 29,8cm³, rotação máxima/lenta 12.500/2800rpm e peso de 7,4kg, gasolina 2 tempos.	1,00	UN	1.789,00	1.789,00
18	1	Moto poda HT 133, Potência de 2,5 hp; cilindradas de 36,3cm; peso 7,8kg, sabre de 30 cm, um ano de garantia.	1,00	UN	2.349,00	2.349,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2017 – OBJETO: Aquisição de materiais de construção, pintura, máquinas e equipamentos diversos. ABERTURA: 28/09/17 às 09h00min. Informações pelo telefone/fax (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br.

Ijuí/RS, 05 de setembro de 2017.

Valdir Heck
Prefeito Municipal